PORTARIA CFO-SEC-29, de 16 de abril de 2012

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas, em 2º turno, no Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, no dia 02 de maio de 2012, os Conselheiros-Federais José Mário Morais Mateus e Genésio Pessôa de Albuquerque Júnior.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 16 de abril 2012.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE